

Associação de Futebol do Porto

RUA ANTÓNIO PINTO MACHADO, 95 · 4160 PORTO

# COMUNICADO OFICIAL

CIRCULAR Nº 274 = 2021/2022 =

Porto, 24 de Janeiro de 2022

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados, se comunica que o Conselho de Disciplina, em reunião de 20 de Janeiro de 2022 aplicou os seguintes castigos, cujo cumprimento se inicia no dia seguinte ao do jogo em que a falta foi praticada, à excepção dos assinalados com (\*) que se começa a contar após esta notificação; e os assinalados com (\*\*) que face ao estipulado no nº 3 do Artº 29º e nºs 1 e 2 do Artº 30º do Regulamento Disciplinar, cessou a suspensão decorridos DEZ DIAS reiniciando-se a suspensão a partir desta notificação.

Esta circular serve de notificação para todos os efeitos legais, nos restantes casos.

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos **VINTE (20) DIAS** seguintes à sua data (artigo 20° do R.D. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13.º n.º 10 e 14.º n.º

1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE

NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS

NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

Pel'A Direcção da A.F. do Porto O Secretário-Geral

/ X 1/1/

(Domingos Santos, Dr.)

## POUPE DINHEIRO

Pagando as multas e taxas dentro dos prazos. Assim, ajuda-nos a servi-lo melhor.





## Aplicação de Penas Definitivas

Para conhecimento e orientação dos clubes filiados e demais interessados se comunica para os devidos efeitos : Ao abrigo das disposições do Regulamento Disciplinar, foram aplicadas as seguintes penalidades:

### CIRCULAR: 274 / 24/01/2022

CÓDIGO		NOME	CATEGORIA		PENALIDADE	
CÓDIGO JOGO	DATA JOGO	CLUBE ADVERSÁRIO	ARTICULADO	DATA INÍCIO	QUANT.	VALOR

#### WOLVESPFC - PARANHOS FUTEBOL CLUBE - 5946 - 201902

### **AO CLUBE**

DERROTA	SENIORES	WOLVESPFC – PARANHOS FUTEBOL CLUBE		
25/01/2022	A.10.R.058.01.32.01	A.C.D. BAIRRO FALCAO	23.42.01.05.07 15/01/2022	
MULTA	SENIORES	WOLVESPFC – PARANHOS FUTEBOL CLUBE		
25/01/2022	A.09.R.058.01.b).09	A.C.D. BAIRRO FALCAO	23.42.01.05.07 15/01/2022	

# **MASTERS**

Após a apreciação das conclusões e pareceres constantes dos respectivos processos, que mereceram a aprovação do Conselho de Disciplina desta Associação de Futebol, foram aplicadas as seguintes penalidades:

### PROCESSO Nº 165/21-22 - JOGO Nº 24.42.63.01.11 - 18.12.2021 - ERMESINDE SC 1936 / ADV GULPILHARES

### **ADV GULPILHARES (5762-201602)**

C – AD Veteranos Gulpilhares

 DERROTA (5x0)
 51.01+32.02 

 MULTA DE € 150,00
 51.01+91.4h 

 CUSTAS DE € 108,51
 177.6 

As penas de multa constantes desta circular deverão ser liquidadas na tesouraria desta Associação nos VINTE (20) DIAS seguintes a sua data (artigo 20° do RD. da A.F.P.).

Mais se informa que, nos termos do artigo 13º n.º 10 e 14º n.º 1 do R.D. da A.F.P., A CIRCULAR DE CASTIGOS PRESUME-SE NOTIFICADA NO DIA DA SUA PUBLICAÇÃO, INICIANDO-SE OS PRAZOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE A SEGUIR.

### **NOTA IMPORTANTE:**

# **IDENTIFICAÇÃO**

PEDE-SE A TODOS OS CLUBES/SAD'S FILIADOS (AS), AQUANDO DO PREENCHIMENTO DO VERSO DAS FICHAS TÉCNICAS (MOD. 005 e 006) NO QUE RESPEITA AOS AGENTES DESPORTIVOS (1º E 2º DELEGADO, MÉDICO, TREINADOR, TREINADOR ADJ. /, PREP. FÍSICO/SEC. TÉCNICO E MASSAGISTA) SEJAM MENCIONADOS OS NOMES DE ACORDO COM OS CONSTANTES NOS RESPECTIVOS CARTÕES, SOB PENA DE SANÇÃO DISCIPLINAR AOS INFRACTORES (CLUBES E ÁRBITROS).